



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

OF. CM nº 160.10 / 2025

Progresso/RS, 13 de maio de 2025.

Senhor Vereador

Dando cumprimento ao que estatue a Lei Orgânica e regimento interno desta Câmara Municipal, **CONVOCAMOS** vossa senhoria para assumir cadeira neste legislativo, que lhe cabe por direito na função primeiro suplente, a partir de 16 de maio de 2025 a 13 de junho de 2025.

Feita a convocação contamos com sua manifestação a respeito.

Presidente da Câmara

Marino João Bozzetti

Ilmo SR.

**Cleto Luis Casanova**  
Vereador Suplente- MDB  
PROGRESCO/RS